

Título da Audiência Pública:

Situação das entidades de acolhimento de idosos, crianças e adolescentes localizadas no Município de Nanuque (Instituição de Abrigamento e Acolhimento Lar Sagrado, Lar São Vicente de Paulo e Lar Amor e Luz), bem como a implementação de programas de família acolhedora e apadrinhamento na referida Comarca.

Data:
09/07/2019

Horário Inicial:
19:00

Horário Final:
22:00

Endereço da Audiência Pública:

Rua Viçosa - Centro, Nanuque - MG, 39860-000

Cidade:
Nanuque

Estado:
Minas Gerais

CEP:
39.860-000

Tema Central (pode ser a área de atribuição):

Proteção de Idosos, Saúde Pública e Infância e Juventude

Nº de Participantes
128

Temas
específicos:

Tratar sobre a atual situação das entidades de acolhimento de idosos, crianças e adolescentes localizadas no Município de Nanuque, isto é, das instituições de Abrigamento e Acolhimento denominada Lar Sagrado (Recanto Conviver), Lar São Vicente de Paulo e Lar Amor e Luz e ainda, apresentar para a comunidade local os programas de família acolhedora e apadrinhamento.

Mesa

Diretora:

Presidentes - Promotores de Justiça: Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, Amanda Merlini Dutra Osipe e Mariana Cristina Pereira Melo.

Órgãos e
Entidades
participantes:

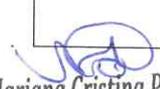
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; Prefeitura Municipal de Nanuque, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Polícia Militar de Minas Gerais, Tiro de Guerra e sociedade civil de Nanuque

Expositores:

Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira: responsável pela apresentação das entidades de acolhimento de idosos, com apresentação de imagens, relatando os problemas e as dificuldades enfrentadas pelas instituições, convidando os presentes a participarem ativamente do cotidiano dos idosos.

Mariana Cristina Pereira Melo: responsável pela apresentação da instituição de acolhimento de crianças e adolescentes, também com a demonstração de fotografias do local, narrando as dificuldades vivenciadas pela entidade e pelos internos, bem como explanou sobre o funcionamento do programa de família acolhedora, diferenciando-o do processo de adoção.

Amanda Merlini Dutra Osipe: explanou sobre as modalidades de apadrinhamento existentes, explicando para os presentes as diversas formas para auxílio.



Mariana Cristina Pereira Melo
Promotora de Justiça



Amanda Merlini Dutra Osipe
Promotora de Justiça



Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira
Promotor de Justiça

Debatedores:

Dr. Thales Flores Taipina: O Juiz da Infância e Juventude - enfatizou a necessidade de envolvimento da sociedade nos programas de apadrinhamento, bem como ratificou os critérios necessários à participação deste programa.

Dr. Roberto de Jesus: O Prefeito Municipal ressaltou o comprometimento do Ministério Público da Comarca com o Município de Nanuque, solicitou apoio e parceria da comunidade com o poder público e ainda informou algumas providências já tomadas desde a assunção do Instituto Recanto Conviver pelo Município.

Sra. Neilde Alves Rios Aquino: A Sra. Coordenadora do Lar de Idosos São Vicente de Paulo informou sobre a necessidade de reformas estruturais na unidade, solicitou apoio dos presentes, convidando-os a visitarem a instituição e apadrinharem os idosos.

Dr. Tadeu Barberino Rios: O Presidente da 53ª Subseção da OAB parabenizou a iniciativa dos Promotores de Justiça na realização da audiência pública, reforçou a importância da prática da lei do amor, através dos programas de apadrinhamento, bem como assumiu o compromisso de criar uma comissão que cuidará de assuntos referentes às entidades abarcadas pela audiência.

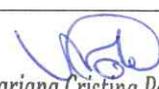
Resumo das Discussões

Os presentes discutiram a necessidade das entidades e sociedade civil como um todo envolverem-se com as instituições locais para trazer melhorias aos abrigos. Os projetos a respeito da família acolhedora e programa de apadrinhamento foram apresentados aos presentes. Foram entregues aos presentes, quando da entrada, formulários que poderiam ser preenchidos, constando os campos nome, telefone, a instituição que gostariam de ajudar e a modalidade de ajuda. Os formulários foram recolhidos ao final da audiência para serem destinados às instituições. Nos dias seguintes, os formulários foram repassados para as entidades, que assumiram o compromisso de entrar em contato com aqueles que desejam ajudar. Além disso, a entidade de acolhimento Amor e Luz irá elaborar programa de Apadrinhamento para submeter ao crivo do Poder Judiciário.

Providências Adotadas:

- celebração de termo de ajustamento de conduta
- expedição de recomendações
- instauração de procedimento preparatório civil ou criminal
- instauração de inquérito civil
- ajuizamento de ação civil pública
- providências alternativas, com previsão de execução em prazo razoável diante da complexidade da matéria
- arquivamento das investigações


Amanda Merlini Dutra Osipe
Promotora de Justiça


Mariana Cristina Pereira Melo
Promotora de Justiça

Justificativa: Dentre as providências adotadas após a Audiência destacam-se:

- 1) Foram encaminhados os formulários preenchidos pelos presentes às entidades para que estas entrem em contato com aqueles que desejam prestar auxílio seja mediante doações, voluntariado, visitação, apadrinhamento ou outros serviços.
- 2) Alguns dos presentes ao evento, ademais, já se dispuseram, desde logo, a prestar o auxílio à Entidade Lar São Vicente de Paulo.
- 3) A entidade de acolhimento Amor e Luz informou que irá elaborar programa de Apadrinhamento para submeter ao crivo do Poder Judiciário.
- 4) Alguns dos presentes relataram não poder informar, naquele momento, qual tipo de ajuda seria prestada, pois dependiam do aval de seus respectivos colegiados (diretorias e assembleias), comprometendo-se a entrar em contato com o MP e com as entidades para informar os projetos sociais que prestariam à elas. Nos dias seguintes, foi encaminhado ao MP pedido de dados objetivos acerca dos problemas estruturais do Lar Recanto Conviver, informações estas que foram repassadas mediante Ofício à Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Nanuque, que se comprometeu a deliberar em assembleia qual seria o auxílio a ser prestado a esta. Em 24/07/2019, a CDL apresentou expediente em que relata que assumirá a reforma em dois quartos e um corredor, cômodos que se apresentavam em situação lamentável e sem condições sanitárias. Além disso, algumas empresárias que fazem parte da Diretoria iniciaram projetos em que agregam promoção comercial com filantropia junto a clientes, conscientizando-os do problema local e arrecadando produtos de primeira necessidade (agasalhos, materiais de limpeza e higiene).
- 5) Com a intermediação do Ministério Público iniciada em reuniões anteriores, o Centro Universitário de Caratinga – Unec (Campus Nanuque) firmou Termo de Cooperação Técnica com o município de Nanuque para prestar serviços, sem ônus para as partes, nas entidades Recanto Conviver (Lar Sagrado - Idosos) e Amor e Luz (crianças e adolescentes), termo este que também já havia sido discutido em reunião realizada entre os representantes dos signatários na 1º Promotoria de Justiça em 24/06/2019.
- 6) Um grupo de voluntários da área de saúde formada por médicos, odontólogos, farmacêuticos, psicólogos e fisioterapeutas (Grupo Mais Saúde Nanuque) - que já atuavam no Lar Amor e Luz e São Vicente de Paulo - , apresentou projeto denominado de “Apadrinhamento Social”. Informa que já contactou as entidades com o objetivo de prestar serviços nestas com atendimentos periódicos, incluindo cotas de exames laboratoriais, de imagem e outros serviços;


Mariana Cristina Pereira Meio
Promotora de Justiça


Amanda Merlin Dutra Osip
Promotora de Justiça


Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira
Promotor de Justiça

7) Instruiu-se os Procedimentos Administrativos que tramitam nas Promotorias de Justiça para acompanhamento da situação de cada entidade.

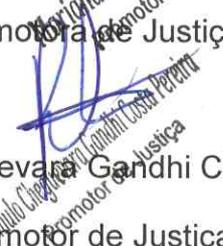
Nanuque, 25 de julho de 2019.


Amanda Merlini Dutra Osipe

Promotora de Justiça


Mariana Cristina Pereira Melo

Promotora de Justiça


Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira

Promotor de Justiça